

EDITAL DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 009/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA – CINORP** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, na qualidade de **Órgão Gerenciador**, realizará procedimento público de **Intenção de Registro de Preços (IRP)**, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS**, nos termos do **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como em conformidade com a **Resolução nº 018/2026, de 20 de maio de 2026 – CINORP**.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente procedimento fundamenta-se no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece, na fase preparatória da licitação para registro de preços, a realização de procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), com a finalidade de possibilitar a participação dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, visando à consolidação da estimativa total das quantidades a serem contratadas.

A medida observa, ainda, os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e padronização, promovendo a racionalização das contratações, o ganho de escala e a melhor gestão da demanda dos entes participantes.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital consiste na realização de procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, pessoa jurídica de direito público, com natureza autárquica interfederativa, na condição de Órgão Gerenciador, destinado à utilização pelos municípios consorciados e outros legalmente admitidos, para fins de registro e divulgação dos itens a serem licitados, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de banheiros químicos portáteis, observada a vigência da Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses.



2.2. A presente Chamada Pública não se destina à participação de fornecedores, sendo direcionada exclusivamente aos órgãos e entidades públicas interessadas na manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

3. DO PRAZO

3.1. O prazo para apresentação da manifestação de interesse no presente procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) **terá início em 25 de maio de 2026 e encerramento em 10 de junho de 2026**, observando-se **o prazo de 10 (dez) dias úteis**, previsto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante decisão devidamente motivada do Órgão Gerenciador, quando necessária à ampliação da participação dos entes interessados ou à adequada consolidação da demanda.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. Todo o procedimento público deste processo de Intenção de Registro de Preços (IRP) será operacionalizado pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, exclusivamente por meio eletrônico, devendo os interessados encaminhar manifestação formal para o **e-mail administracao@cinorp.sp.gov.br**, ou por outro meio eletrônico eventualmente disponibilizado pelo Órgão Gerenciador.

4.2. Não haverá limite máximo de participantes, facultada a participação dos municípios consorciados e de outros legalmente admitidos, observadas as disposições de Edital, a viabilidade administrativa do procedimento e os instrumentos de participação juridicamente cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

4.3. O Órgão Gerenciador poderá, mediante justificativa técnica e administrativa, aceitar, ajustar ou recusar quantitativos considerados incompatíveis com a estimativa de demanda, bem como deliberar sobre a inclusão de novos itens relacionados ao objeto da futura contratação.

4.4. É facultado aos municípios consorciados e outros entes interessados consultar o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) em andamento e deliberar acerca da conveniência e oportunidade de participação na futura ata de registro de preços.

4.5. Dúvidas, pedidos de esclarecimentos ou solicitações de informações complementares referentes a este procedimento poderão ser encaminhados ao e-mail institucional do Consórcio



Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP: administracao@cinorp.sp.gov.br.

Votuporanga/SP, 22 de maio de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA

Presidente

Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP



Rua Tibagi, 2.945 - Vila Nova
CEP: 15 501-222 - Votuporanga-SP



(17) 2062-0001
 (17) 99665-2676



contato@cinorp.sp.gov.br
www.cinorp.sp.gov.br

ANEXO – I
PLANILHA DESCRITIVA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Locação (mensal) de Banheiro Químico Standard Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável, para atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CINORP.	Und	
2	Locação (MENSAL) de banheiro químico individual, portátil, para pessoas com deficiência usuárias de cadeira de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padronizadas, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, para atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CINORP.	Und	
3	Locação (por dia) de banheiro químico individual, portátil, para pessoas com deficiência usuárias de cadeira de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padronizadas, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, para atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CINORP.	Und	
4	Locação (por dia) de Banheiro Químico Standard Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável, para atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CINORP.	Und	
5	Locação mensal de conjunto de banheiros químicos portáteis, composto por 02 (duas) unidades, sendo 01 (uma) masculina e 01 (uma) feminina, instaladas em carretinha /reboque adaptado para transporte por veículo de médio ou pequeno porte devidamente emplacado, para atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CINORP. Os banheiros deverão ser fabricados em polipropileno resistente, medindo aproximadamente 1,16m x 1,11m x 2,30m, com caixa de dejetos de capacidade mínima de 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, indicador de livre/ocupado e identificação visual masculina e feminina.	Und	

